



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Tranquillo Giannini, nº 861 - Distrito Industrial CEP:13.329.600 - Salto/SP
E-mail: cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel: (11)4028.0823 - Ramal: 9047
Gestão 2022

Estância Turística de Salto, 18 de fevereiro de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 10/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016,

RESOLVE:

APROVAR o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira para o Cofinanciamento de 2020 através do Governo Federal, de Serviços/Programas, do IGD-SUAS e IGD-PBF.

Maria Isabel de Araujo Santos
Maria Isabel de Araujo Santos
Presidente do CMAS-Salto